DECRETO N. 2.793, DE 20 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.751, de 11 de maio de 2017, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Emprego, para o triênio 2017/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Loja Maçônica Barão de Ramalho, para substituir seus representantes na Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.751/2017, conforme instrução da Assessoria de Conselhos e Comissões nos autos do processo administrativo n. 3035/2017;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal n. 2.751, de 11 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – representantes Não-Governamentais:
(...)

b) entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município:

1. Loja Maçônica Barão de Ramalho:
1.1. (...)
1.2. Silvio Luiz Pereira da Silva – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2017. (PA n. 1747/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município